



VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo à aquisição, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, de um terreno para construção de casas seriadas, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Santos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Acordo de 20 de Agosto de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite mínimo de preço o seu custo, inclusive despesas de transmissão, etc., acrescido dos impostos e juros do capital invertido, no período compreendido entre a data de aquisição e a de venda, na forma do parecer do Serviço de Engenharia;

b) atender ao pedido de reconsideração do Acordo de 20 de Agosto de 1935.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Ávila Alves

Presidente em exercício

a) Corrêa da Silva

Relator

Fui presente(a) J. Leonel R. Alvim

Procurador Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 16/1936

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 4/6/1936

Ary Barroso

aux.

COPIA

Proc. n.º 955/33  
MFL

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo à aquisição, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, de um terreno para construção de casas sadiadas, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Santos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Acordo de 20 de Agosto de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite mínimo de preço o seu custo, inclusive despesas de transmissão, etc., acrescido dos impostos e juros do capital invertido, no período compreendido entre a data de aquisição e a de venda, na forma do parecer do Serviço de Engenharia;

b) atender ao pedido de reconsideração do Acordo de 20 de Agosto de 1935.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Ávila Alves

Presidente em exercício

a) Corrêa da Silva

Relator

Foi presente(a) J. Leônidas Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFICIAL  
em 1/6/1936

CORR.

DEPÓS. 0.000/00  
MAY/36

36

VISTOS E REVISADOS os autos do processo relativo à aquisição, por parte da União da Aposentadoria e Pensões da Companhia Decas de Dentos, de um terreno para construção de casas sociais, à avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Dentos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Acordoão de 20 de Agosto de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite mínimo de preço o seu custo, inclusive despesas de transmissão, etc., acrescido dos impostos e juros do capital invertido, no período compreendido entre a data de aquisição e a de venda, na forma do parcer do Serviço de Engenharia;

b) atender ao pedido de reconsideração do Acordoão de 20 de Agosto de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.

a) Ildefonso d'Ávila Alves

Presidente em  
exercício

a) Corrêa da Silva

Relator

Fui presente: a) J. Leonel R. Alvim

Procurador Geral

Publicado *11.125 - OFICIAL*  
em *11/6/1936*